



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

DECISÃO Nº 001/2012 – CONCUR

Requer abertura de sindicância para apurar fatos e responsabilidade administrativa, referentes à fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 006/2012/UFFS.

O Conselho Curador – CONCUR, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 009523/2011-35 (Pregão Eletrônico nº 78/2011), o contrato nº 006/2012, o Estatuto da UFFS, arts. 30 e 32, VII e VIII, a ata da 3ª Sessão Ordinária de 2012 do CONCUR, o Relatório de Auditoria nº 01/OS Extraordinária 01/AUDIN/UFFS/2012, o Estatuto da UFFS, arts. 23 e 25, VII e XIV, e a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2012;

DECIDE:

Requerer ao Reitor da UFFS a abertura de sindicância para apuração minuciosa dos fatos e responsabilidades administrativas, quanto à fiscalização e gerenciamento do contrato nº 006/2012/UFFS.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor para providências. Publique-se

Sala das Sessões do Conselho Curador, em Chapecó-SC, 30 de agosto de 2012.

Emerson Martins
Presidente do Conselho Curador